

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.407/2025 - Importação em Caráter Excepcional, de 26/12/2025, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.949499/2025-62

Expediente: 1645120/25-2

Ementa: Trata-se de pleito da Associação Norte Paranaense de Reabilitação (ANPR), CNPJ: 79.140.828/0001-03 (3977329), do qual consta solicitação de autorização, em caráter excepcional, para importação de dispositivos médicos oriundos de doação internacional da organização não governamental *Free Wheelchair Mission*, referente à Licença de Importação (LI) nº 25/4497078-4 (3977330)

Posição da Diretora: Favorável

Área: GGPAF

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	FÉRIAS
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 1.464 (hum mil, quatrocentas e sessenta e quatro) cadeiras de rodas, acompanhadas dos acessórios indispensáveis para montagem, funcionamento e peças de reposição, referente à Licença de Importação - LI nº 25/4497078-4, solicitada pela Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR (CNPJ 79.140.828/0001-03), nos termos do voto da relatora - Voto nº 232/2025/SEI/DIRE3/Anvisa (SEI 4010267).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 02/01/2026, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4018274** e o código CRC **BE08857B**.

Referência: Processo nº
25351.949499/2025-62

SEI nº 4018274